



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Geral

LEI Nº 1.964, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGREMIÇÃO
DE ESPORTES E ARBITRAGEM DE OURO BRANCO-
AGREMOB**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública **AGREMIÇÃO DE ESPORTES E ARBITRAGEM DE OURO BRANCO-AGREMOB** com sede à Rua Luiz Drummond Vilares, 421, Bairro Minas Talco, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de janeiro de 2013.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Prefeita Municipal

Flávio Geraldo Vieira dos Santos
Procurador Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 81/2012, de autoria do Vereador Flávio Geraldo Vieira dos Santos”